



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2560/2018
Data: 14/08/2018 Horário: 21:32
Legislativo - OFC 56/2018

Ibitinga, 14 de agosto de 2018.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 172/2018 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.



LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário

A Sua Excelência

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 172/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					
	54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria			55.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria			40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
	77	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	85	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria			5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	109	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			350.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
	138	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche			240.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
	147	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola			130.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO					
		213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA						
247	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura			40.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
259	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria			40.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
272	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			15.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
297	20.605.0014.2066.0000		Manutenção da Secretaria			10.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
318	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria			30.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO						
347	04.122.0006.2429.0000		Manutenção da Secretaria			10.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
74	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos			-55.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%						
121	12.361.0002.2222.0000		Fundeb - Fundamental 60%			-100.000,00			
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo: 0	02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
02	08	04	Setor de Fundeb 40%					
150	12.361.0002.2031.0000		Programa Transporte de Alunos		-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	08	07	MERENDA ESCOLAR					
170	12.306.0002.2120.0000		Programa Merenda Escolar		-175.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	220	006	FNDE - PNAE					
171	12.306.0002.2120.0000		Programa Merenda Escolar		-175.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO					
175	12.306.0002.2525.0000		Progr Merenda Escolar - Creche		-60.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	212	001	Estado - Merenda Escola					
02	08	07	MERENDA ESCOLAR					
177	12.306.0002.2526.0000		Progr Merenda Escolar - Pre Escola		-60.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	213	003	Estado - Merenda Escolar					
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
341	15.452.0012.2015.0000		Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária		-340.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

